



D. Oficial, nº 120 - 28/06/73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.990 DE 12 DE JUNHO DE 1973.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua João Reis Ramalho a terceira paralela à rua Joana D'arc, no Loteamento Kennedy, no bairro do Farol, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 12 de junho de 1973.

JOÃO SAMPAIO FILHO

Prefeito.

SEBASTIAO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 12 de junho de 1973.

ELIÉGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração